



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Edmar Arruda

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. Deputado Edmar Arruda)

Dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação incidente sobre a importação de artigos olímpicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto de Importação todos os artigos destinados à prática de esportes olímpicos, sem similar nacional, observadas as disposições dos artigos 17 a 21 do Decreto Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, no que diz respeito ao exame de similaridade.

Art. 2º O Poder Executivo, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 5º e nos arts. 14 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto da lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a proximidade da realização dos jogos olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro, impõe-se a implementação de um benefício fiscal que contemple a importação de artigos destinados à prática dos esportes olímpicos, de forma a viabilizar um melhor desempenho dos nossos atletas em tais jogos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Edmar Arruda

O objetivo deste Projeto de Lei é viabilizar a aquisição de materiais esportivos de alta qualidade, sem similar nacional, de forma a dotar os nossos atletas de equipamentos idênticos aos dos concorrentes estrangeiros, tornando a competição mais justa e isonômica.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para melhorar o desempenho dos nossos atletas nos jogos olímpicos, gostaria de pedir o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado EDMAR ARRUDA
Vice-Líder do PSC na Câmara dos Deputados